

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR UMA INSTALAÇÃO DE PASSARELA ELEVADA NA AV. DR. VICENTE EMÍLIO VUOLO, MORADA DO OURO, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR UMA INSTALAÇÃO DE PASSARELA ELEVADA NA AV. DR. VICENTE EMÍLIO VUOLO, MORADA DO OURO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessária, pois moradores da Avenida Dr. Vicente Emílio Vuolo procuraram este Vereador, relatando grande preocupação com o intenso tráfego de veículos na via e o descumprimento da faixa de pedestre existente. De acordo com os relatos, a travessia nesse local tem sido extremamente arriscada, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que constantemente enfrentam a imprudência dos motoristas, colocando suas vidas em risco.

Considerando que a faixa de pedestre não tem sido respeitada, a instalação de uma **passarela elevada** no local é a medida mais eficaz para garantir a segurança dos pedestres e reduzir a possibilidade de acidentes, já que a passarela força os motoristas a reduzir a velocidade e proporciona maior visibilidade para os pedestres.

Considerando, ainda, que a segurança no trânsito é um direito fundamental dos cidadãos, especialmente em áreas de grande fluxo de veículos e pedestres, é imprescindível que o poder público adote providências para garantir a integridade física da população.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo, e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

